CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

GABINETE DO VEREADOR AMÉRICO
ASSESSORIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE JUNHO DE 2019.

"Torna de utilidade pública a entidade AMOVE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA e dá outras providencias."

Faço saber a **Câmara Municipal de Anápolis**, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública a entidade **AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA**, localizada na Rua Riachuelo, Qd.09, Lt.10, Vila Esperança, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº05.786.760/0001-90.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, 05 de Junho de 2019.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

Américo Ferreira dos Santos
Vereador-PSDB

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto, torna de Utilidade Pública Municipal a entidade **AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA**, criando condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções

Trata-se de associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

Ante o exposto, sendo a Associação dos Moradores da Vila Esperança de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

Américo Ferreira dos Santos
Vereador-PSDB